

**REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
CAMPANHA DE 30 ANOS DEPYL – COLABORADORES**

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: DEPYL ACTION DEPILACOES LTDA

Endereço: SERGIPE Número: 1440 Complemento: ANDAR 17

Bairro: SAVASSI Município: BELO HORIZONTE UF: MG CEP:30130-174

CNPJ/MF nº: 04.447.683/0001-80

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/08/2026 a 05/11/2026

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/08/2026 a 31/10/2026

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 Poderá participar da campanha de 30 anos da Depyl Action o colaborador pessoa física ou jurídica que

- a) Concluir todos os cursos obrigatórios para o seu cargo, disponíveis na UNIDAF (Universidade Depyl Action);
- b) Realizar atendimentos com 4 ou mais áreas ou efetuar a venda de pacotes (clássicos ou tecnológicos);
- c) Manter o seu cadastro de colaborador PF ou PJ ativo durante toda a campanha.

Parágrafo único. As recepcionistas poderão participar mediante a indicação de clientes, realizada diretamente em <https://30anosdepylaction.com.br/time/>, devendo preencher as condições dos itens “a” e “c” acima indicados.

6.2 Serão considerados “colaboradores” as seguintes pessoas:

- a) Pessoa física, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos, domiciliado em território nacional, com inscrição válida no cadastro de pessoa física – CPF e vínculo empregatício vigente na data da apuração;
- b) Pessoa jurídica, com sede em território nacional, inscrição válida no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ e contrato de Microempreendedor Individual - MEI ativo na data da apuração.

6.3 A abertura do cadastro na UNIDAF é de responsabilidade do “franqueado” ao qual o colaborador está vinculado.

6.3.1 O “franqueado” deverá acessar a plataforma da UNIDAF, clicar em “**Unidades**” > “**Nova Pessoa**” e inserir o CPF do “colaborador”, para que lhe seja gerado um link de acesso.

6.3.2 O “colaborador” receberá esse link por e-mail e/ou WhatsApp e deverá acessá-lo, preencher seus dados pessoais e finalizar o cadastro.

Parágrafo único: Para que seja validado e contabilizado o acesso, para fins de participação nesta promoção, não bastará que o colaborador clique no link e acesse a plataforma, devendo realizar os cursos vinculados ao seu cargo, conforme lista anexa, e gerar os respectivos certificados.

6.4 Os números da sorte serão gerados e enviados por e-mail aos colaboradores com participação válida, semanalmente, obedecidos os períodos de participação e a seguinte relação de distribuição de números da sorte:

a) Atendimentos por quantidade de áreas

- 4 áreas no mesmo atendimento = 1 número da sorte;
- 5 áreas no mesmo atendimento = 2 números da sorte;
- 6 ou mais áreas no mesmo atendimento = 3 números da sorte.

b) Venda de pacotes

- Venda de pacote clássico ou tecnológico = 4 números da sorte por venda.

c) Indicações (Recepcionistas)

- A cada 3 indicações registradas = 1 número da sorte;
- Cada indicação convertida em atendimento = 2 números da sorte.

6.5 O colaborador poderá acessar a qualquer momento, durante o período de vigência da promoção, o seu perfil no site <https://30anosdepylaction.com.br/time/>, mediante login e CPF, e verificar os números da sorte que lhe foram gerados.

Parágrafo único. Os números da sorte gerados em um período de participação não permanecem válidos para o período de participação seguinte, obedecida a seguinte relação:

- a) Números da sorte gerados de 01/08/2026 a 31/08/2026 concorrem na apuração de 03/09/2026;
- b) Números da sorte gerados de 01/09/2026 a 30/09/2026 concorrem na apuração de 05/10/2026;
- c) Números da sorte gerados de 01/10/2026 a 31/10/2026 concorrem na apuração de 05/11/2026.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1

8 - QUANTIDADE DE NÚMEROS DA SORTE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS

DATA: 03/09/2026 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/08/2026 00:00 a 31/08/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 02/09/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sergipe NÚMERO: 1440 COMPLEMENTO: ANDAR 17 EDIF SAVASSI MALL

BAIRRO: Savassi MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30130-174

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade 1

Descrição Apple iPhone 17 de 256 GB

Valor unitário estimado R\$ 5.000,00

Ordem 1

DATA: 05/10/2026 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2026 00:00 a 30/09/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 04/10/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sergipe NÚMERO: 1440 COMPLEMENTO: ANDAR 17 EDIF SAVASSI MALL

BAIRRO: Savassi MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30130-174

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade 1

Descrição Apple iPhone 17 de 256 GB

Valor unitário estimado R\$ 5.000,00

Ordem 1

DATA: 05/11/2026 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2026 00:00 a 31/10/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 04/11/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sergipe NÚMERO: 1440 COMPLEMENTO: ANDAR 17 EDIF SAVASSI MALL

BAIRRO: Savassi MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30130-174

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade 1

Descrição Apple iPhone 17 de 256 GB

Valor unitário estimado R\$ 5.000,00

Ordem 1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios 3

Valor total da Promoção R\$ 15.000,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

11.1 Será gerada 1 (uma) série de 100.000 (cem mil) números para cada um dos períodos de participação, sendo cada uma delas numeradas entre 00.000 e 99.999, com a distribuição feita de forma aleatória, sob responsabilidade e controle exclusivos da mandatária.

11.1.1 Cada uma das apurações será realizada de forma independente, cada uma com seus números da sorte e observadas as regras de participação e elegibilidade previstas neste regulamento.

11.2 As apurações serão realizadas mediante extração dos números da Loteria Federal e, caso ela não venha a ocorrer na data indicada, por qualquer motivo, será considerada a extração válida imediatamente subsequente.

11.3 A definição do número da sorte do possível contemplado em cada uma das apurações ocorrerá a partir da extração das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio da Loteria Federal, lidos de cima para baixo.

Exemplo:

1º prêmio: 2 4 5 3(1)

2º prêmio: 3 5 6 8(2)

3º prêmio: 8 7 4 6(3)

4º prêmio: 4 9 2 6(4)

5º prêmio: 1 2 3 4(5)

Número da sorte = 12.345

11.4 Identificado o número da sorte extraído da Loteria Federal, na forma do item anterior, será verificada a sua correspondência com um número regularmente distribuído, resultando numa das seguintes hipóteses:

- a) Havendo correspondência, resultará identificado o possível contemplado;
- b) Não havendo correspondência, será aplicada a regra de aproximação, a seguir descrita.

11.5 Caso não tenha sido distribuído número da sorte correspondente ao extraído da Loteria Federal ou, tendo sido distribuído, mas o seu detentor não preencheu todos os critérios de participação, sendo desclassificado, será aplicada a regra de aproximação da seguinte forma:

- a) Será verificado o número imediatamente superior e o imediatamente inferior, alternada e sucessivamente, um a um, até que se encontre um número válido distribuído mais próximo ao extraído da Loteria Federal.

Exemplo1 – Número da sorte não distribuído ou distribuído, mas não válido:

Número da sorte extraído da Loteria Federal: 12.345

12.345 – Não distribuído ou distribuído, mas não válido
12.346 – Não distribuído ou distribuído, mas não válido
12.344 – Não distribuído ou distribuído, mas não válido
12.347 – Não distribuído ou distribuído, mas não válido
12.343 – Não distribuído ou distribuído, mas não válido
12.348 – Distribuído e válido – definido o possível contemplado!

- b) Feita a verificação da alínea “a” e alcançado o número sequencial inicial (00.000) ou final (99.999), será aplicada a regra da virada inferior ou superior, para se buscar os números imediatamente superiores ou inferiores, respectivamente.

Exemplo 1 – Virada Inferior:

Número da sorte extraído da Loteria Federal: 00.001

00.001 – Não distribuído ou distribuído, mas não válido
00.002 – Não distribuído ou distribuído, mas não válido
00.000 – Não distribuído ou distribuído, mas não válido
00.003 – Não distribuído ou distribuído, mas não válido
99.999 – Distribuído e válido – definido o possível contemplado!

Exemplo 2 – Virada Superior:

Número da sorte extraído da Loteria Federal: 99.998

99.998 – Não distribuído ou distribuído, mas não válido
99.999 – Não distribuído ou distribuído, mas não válido
99.997 – Não distribuído ou distribuído, mas não válido
00.000 – Não distribuído ou distribuído, mas não válido
99.996 – Distribuído e válido – definido o possível contemplado!

11.6 O possível contemplado, para ser definitivamente declarado ganhador do prêmio, deverá obrigatoriamente fornecer os documentos necessários a comprovar sua identidade (RG, CPF ou CNH) e demonstrar o cumprimento das condições de participação previstas neste regulamento, no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, a partir do efetivo contato da mandatária.

11.7 Decorridas as 72 (setenta e duas) horas depois do efetivo contato, sem o atendimento às solicitações feitas, haverá a desclassificação do participante e será aplicada a regra de aproximação prevista neste item para identificar outro participante elegível.

11.8 Decorridas as 72 (setenta e duas) horas depois do efetivo contato e preenchidas todas as condições previstas neste regulamento, o participante será declarado ganhador desta promoção, fazendo jus ao prêmio.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

12.1 Será desclassificado e terá seu número da sorte invalidado o colaborador que:

- a) Apresentar impedimento para participar da promoção, nos termos do item 12.2;
- b) Não mantiver seus dados cadastrais completos e atualizados;
- c) Tiver seu vínculo contratual com a franqueada extinto antes do término do período de participação;
- d) Solicitar a exclusão de seus dados durante o período de vigência da promoção;
- e) Participar com cadastro ou número da sorte resultante de fraude;
- f) Não cumprir à solicitação feita pela mandatária, em descumprimento ao item 11.6;
- g) Descumprir qualquer das cláusulas constantes desse regulamento.

12.2 Fica vedada a participação de sócios, diretores e representantes da mandatária, das aderentes e das demais empresas que de alguma forma participarem, direta ou indiretamente, da elaboração desta promoção comercial, bem como de seus parentes consanguíneos e afins até 2º (segundo) grau, sendo de responsabilidade da empresa mandatária a verificação de tais condições.

12.3 As situações acima descritas serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente regulamento, ensejando a desclassificação do participante e a invalidação de seu número da sorte, mesmo após a realização da apuração, sem prejuízo de eventual responsabilização cível e criminal. Em se tratando de fraude comprovada, o participante será excluído da promoção e todos os seus números da sorte serão considerados inválidos.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

13.1 Os contemplados serão notificados mediante telefonema e/ou e-mail, em até 7 (sete) dias úteis da data da apuração ou da desclassificação do participante que descumpriu o item 11.6, observando-se para tanto, os dados do cadastro do ganhador.

13.2 O resultado com os nomes dos contemplados e seus respectivos números da sorte será divulgado na landing page <https://30anosdepylaction.com.br/time/>, em até 7 (sete) dias úteis, contados da data da apuração ou da definição de todos os ganhadores, caso haja descumprimento do item 11.6 por algum dos possíveis contemplados.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

14.1 Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus aos contemplados, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da apuração ou da definição de todos os ganhadores, caso haja descumprimento do item 11.6, na sede da unidade franqueada a qual se encontra vinculado, mediante prévio agendamento entre as partes.

14.2 No ato de entrega do prêmio descrito, o contemplado deverá assinar o “Recibo de Entrega de Prêmio” e entregar cópia de um documento pessoal (RG, CNH ou CPF), os quais serão digitalizados e constituirão prova de entrega do prêmio, sendo mantidos sob guarda da mandatária pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar do término da promoção.

14.3 Após a entrega do prêmio, acompanhado da nota fiscal, com a conferência da integridade do produto pelo contemplado e assinatura do “Recibo de Entrega de Prêmio”, a mandatária ficará isenta de responsabilidade sobre a garantia legal e/ou eventual garantia contratual de fábrica.

14.4 Em caso de vício do produto, de qualquer natureza, ficam cientes os contemplados de que deverão buscar eventual troca ou conserto junto ao fabricante, de acordo com as regras do Código de Defesa do Consumidor.

14.5 Os prêmios distribuídos são pessoais e não podem ser transferidos, trocados por qualquer outro de igual valor ou convertidos em dinheiro em espécie.

14.6 No caso de o contemplado ter falecido antes do recebimento do prêmio, este deverá ser entregue ao seu espólio, na pessoa do inventariante, ou, não havendo processo de inventário, a um dos herdeiros do contemplado, com o consentimento dos demais, desde que devidamente comprovada essa condição.

14.7 O contemplado que, por qualquer motivo, estiver impossibilitado de receber pessoalmente o prêmio, poderá constituir mandatário para tal finalidade, mediante procuração com poderes específicos. A procuração serve apenas para viabilizar a entrega, não caracterizando transferência para terceiros, que é vedado nos termos do item 14.5.

14.8 Os contemplados terão o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de apuração, para reclamar eventuais direitos sobre a premiação.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 Ao proceder ao cadastro de suas informações na plataforma da UNIDAF, o colaborador fornece à mandatária o consentimento expresso para tratamento de seus dados pessoais, além de conferir aceite total e irrestrito aos termos e condições estabelecidas neste regulamento, incluindo as características da premiação distribuída, em conformidade com o disposto no Art. 7º, I, da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – “LGPD”).

15.1.1 Os participantes se declaram cientes de que, com base no Art. 7º, II e V, da LGPD, seus dados pessoais coletados em decorrência da participação nesta promoção serão armazenados, tratados, utilizados e compartilhados entre a mandatária e parceiros envolvidos, limitando-se esse compartilhamento aos dados estritamente necessários para a operacionalização, divulgação e entrega dos prêmios, nos limites da legislação aplicável, sem qualquer ônus para a mandatária e suas parceiras supracitadas e que a divulgação do contemplado se faz em cumprimento ao dever legal da mandatária em dar publicidade ao resultado da promoção. A não concordância com a referida disposição implica na impossibilidade de participação da promoção e na desclassificação daquele que negar a aplicação desta cláusula.

15.1.2 As empresas parceiras, todavia, devolverão à mandatária os dados que porventura receberem em razão da realização de tarefas decorrentes desta promoção, não lhes sendo permitida a manutenção das referidas informações, salvo se em cumprimento de obrigação legal. A oposição do participante quanto ao disposto neste item implica na impossibilidade de sua participação, vez que são ações imprescindíveis à sua realização.

15.1.3 A mandatária poderá, ainda, realizar a formação de banco de dados com as informações coletadas dos participantes, de acordo com o que dispõe o Art. 12, da Portaria SEAE/ME nº 7.638/2022, para envio de comunicação publicitária e informes da mandatária, vedada a comercialização daqueles em qualquer hipótese. Caso o participante não deseje mais recebê-las, poderá solicitar o descadastramento de seu e-mail a qualquer tempo sem qualquer ônus.

15.2 Em conformidade com disposto no Art. 8º, § 5º, da LGPD, o participante poderá revogar o consentimento gratuitamente e a qualquer tempo, bem como requerer a eliminação dos tratamentos realizados, mediante manifestação expressa para o e-mail sac@depylaction.com.

15.2.1 O participante fica ciente de que o envio de qualquer dos requerimentos descritos no item anterior, antes da realização da apuração, implicará na sua imediata desclassificação, vez que o referido tratamento é imprescindível à dinâmica da campanha.

15.3 Caso a quantidade máxima de números da sorte seja distribuída antes da data prevista para o término do período de participação, a promoção será considerada encerrada, sendo tal fato amplamente comunicado a todos pelos meios de divulgação, não gerando qualquer expectativa de direito em relação ao período restante e sendo mantida a data inicialmente prevista para a apuração.

15.4 Eventuais questionamentos dos participantes desta promoção deverão ser dirigidos à mandatária via e-mail para sac@depylaction.com, durante o período de participação, o prazo para retorno é de até 5 (cinco) dias úteis, a fim de que haja tempo hábil para tomada de eventuais medidas assecuratórias dos seus direitos e deveres, o que poderá ficar comprometido, caso seja feito depois do respectivo término.

15.4.1 As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente promoção serão, primeiramente, dirimidas pela mandatária e, na eventualidade de não se atingir um consenso, a questão será submetida à apreciação da SPA/MF.

15.4.2 No silêncio injustificado da mandatária, bem como em razão de decisão insatisfatória que esta vier a adotar quanto a eventuais solicitações de esclarecimentos, os participantes poderão apresentar suas reclamações fundamentadas aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC.

15.5 Os contemplados desde já cedem à mandatária, a título gratuito e de forma definitiva e irrevogável, os direitos de uso de sua imagem, som de sua voz, nome e direitos conexos decorrentes de sua participação nesta promoção, autorizando

a divulgação deles, por quaisquer meios de divulgação e publicação, para utilização comercial, publicitária, promocional e/ou institucional, sem limitação do número de veiculações, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de apuração.

15.5.1 Presume-se que o contemplado não tenha qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que os impeça de receber e/ou usufruir do prêmio distribuído, de modo que, em havendo, as respectivas consequências serão de sua total responsabilidade.

15.6 Não são objetos desta promoção nem da distribuição gratuita de prêmios: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas (graduação alcoólica superior a 13º Gay Lussac), fumo e seus derivados, e outros que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda, conforme dispõe o Art. 10, do Decreto nº 70.951/72, bem como alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e produtos de puericultura correlatos, conforme Art. 4º e 5º, da Lei nº 11.265/06.

15.7 De acordo com o Art. 457, §2º, da Consolidação das Leis Trabalhista – CLT, os prêmios distribuídos nesta promoção não integram a base salarial dos colaboradores contemplados, por apresentarem natureza indenizatória e não habitual, logo não gerando incidência de encargos trabalhistas e previdenciários, sem prejuízo do recolhimento do Imposto de Renda na Fonte – IRRF pela mandatária, na alíquota de 20% (vinte por cento), na forma do Art. 733, do Decreto nº 9.580/2018, até o 3º dia útil após o decêndio da apuração (Art. 70, I, “b”, item “2”, da Lei nº 11.196/2005).

15.8 Esta promoção não exige a prévia autorização da Secretaria de Prêmios e Apostas – SPA/MF, por se tratar de uma campanha de incentivo, com veiculação interna na corporação, voltada para os colaboradores da rede Depyl Action, em âmbito nacional, sem cunho publicitário ou consumerista.

15.9 Fica desde já eleito o foro do domicílio do colaborador participante com plena concordância de todos os envolvidos, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de qualquer pendência desta promoção ou regulamento.

TRILHA DE DESENVOLVIMENTO

Cursos obrigatórios

por área de atuação da loja

O curso Fazer Bem é obrigatório para todas as áreas de atuação.

ÁREA DE ATUAÇÃO	CURSOS OBRIGATÓRIOS	CONFORME SERVIÇOS DA LOJA
DEPILADORAS	• Fazer Bem • Epilação com Cera • Epilação com Cera Avançada • Esfoliação Corporal • Epilação com Linha • Aparo de Pelos • Epilação em Adolescentes • Programa Cera	Todos os cursos listados são obrigatórios.
DESIGNERS	• Fazer Bem • Design de Sobrancelhas • Epilação com Cera • Programa Cera • Lifting de Cílios • Brow Lamination • Epilação com Linha	• Micropigmentação • Alongamento de Cílios
APLICADORAS	• Fazer Bem • Intercorrências nos Serviços Tecnológicos • Loja com Luz Pulsada: curso de Luz Pulsada • Loja com Laser: curso de Laser específico do equipamento utilizado • Loja com as duas tecnologias: cursos de Luz Pulsada e de Laser	Todos os cursos listados são obrigatórios.
RECEPÇÃO	• Fazer Bem • Atendimento da Recepção • Recepção – Venda de Pacotes • LGPD	Todos os cursos listados são obrigatórios.